



Município da Ribeira Brava

Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Engenharia Civil, publicado sob o aviso n.º 5179/2020, na 2ª série do Diário da República, n.º 61, de 26 de março de 2020, e sob o aviso n.º OE202003/0582, 27 de março, no Banco de Emprego Público - Referência A

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 2º METODO DE SELEÇÃO

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Atendendo à alínea b) do n.º3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a Avaliação Psicológica é valorada de acordo com as seguintes pontuações e níveis classificativos:

Média das Pontuações	18 a 20	15 a 17,99	11 a 14,99	7 a 10,99	0 a 6,99
Nível Classificativo	Nível Elevado (20 valores)	Nível Bom (16 valores)	Nível Suficiente (12 valores)	Nível Reduzido (8 valores)	Nível Insuficiente (4 valores)

Em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se a lista dos resultados obtidos pelos candidatos, no 2º método de seleção – Avaliação Psicológica:

1. Listagem dos Resultados obtidos na Avaliação Psicológica:

<i>Código do Candidato</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Pontuação (0-20)</i>	<i>Menção</i>	<i>Nível Qualitativo</i>	<i>Nível Quantitativo*</i>
REFA_2020_001	António José Abreu dos Ramos	17 valores	Apto	Bom	16 valores
REFA_2020_007	Carlos Miguel Jesus Andrade	16 valores	Apto	Bom	16 valores
REFA_2020_008	Cláudio Francisco Ferreira Gonçalves	13 valores	Apto	Suficiente	12 valores
REFA_2020_004	Susana Figueiredo Figueira da Silva	14 valores	Apta	Suficiente	12 valores

* Classificação de acordo com n.º 3 do art. 9.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.



Município da Ribeira Brava

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de janeiro conjugados com o artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, fica V.ª Ex.ª notificado(a) para, no prazo de dez dias úteis da data do registo do ofício, respeitada a dilatação de três dias do correio, consultar o processo na Divisão de Gestão e Planeamento, sita à Rua do Visconde, n.º56, 9350-213, Ribeira Brava, mediante agendamento prévio.

Qualquer alegação em sede de audiência de interessados deve ser efetuada, mediante a utilização de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, n.º 89, na 2ª série, de 8 de maio, disponível no site da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em www.cmribeirabrava.pt, dirigido ao Júri do Procedimento e remetido para a Rua do Visconde, n.º56, 9350-213, Ribeira Brava, nos termos do n.º5 do artigo 23.º da Portaria anteriormente mencionada.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 20 de novembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rafael João Figueira Sousa', is written over a horizontal line.

(Rafael João Figueira Sousa)

*(Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 26/10/2017 e publicado em edital de 26/10/2017)